



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP

CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, conforme condições e exigências.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I, § 1º, art. 18)

Inicialmente deve ficar consignado que o presente instrumento é produzido com os elementos essenciais trazidos no art. 18, §1º, incisos I a XIII, da Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros que se apresentam pertinentes ao caso em questão.

A frota municipal de Jahu é formada por veículos, maquinários, caminhões, vans, ônibus, micro-ônibus e tratores, conforme tabela em anexo.

A cobertura de seguro para a frota de veículos de propriedade deste município é essencial, pois muitos deles circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, portanto, sujeitos à ocorrência de sinistros. Estes podem acarretar prejuízos materiais ao patrimônio público, além de eventuais indenizações por danos pessoais, tanto aos servidores que prestam serviço ao município quanto a terceiros. O objetivo é proteger o patrimônio público contra danos aos quais os veículos estão expostos, evitando que o município tenha que arcar com custos decorrentes de indenizações por responsabilidade civil.

Assim, o desafio enfrentado pela Administração é mitigar os riscos envolvidos, incluindo danos ao patrimônio público e privado, sendo a solução a contratação de uma empresa seguradora por meio de licitação. Isso garantirá que a frota de veículos oficiais esteja protegida contra danos materiais resultantes de sinistros, como roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados por intempéries, além de oferecer assistência 24 horas, em conformidade com o interesse público e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP

CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

a qualidade dos serviços prestados aos funcionários condutores e ocupantes dos veículos.

II – DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS (inciso II, § 1º, art. 18)

O objeto pretendido e descrito neste ETP, a ser adquirido, foi previsto no Plano Anual de Contratações/Compras 2025.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS (inciso III, § 1º, art. 18)

A prestação de serviço a ser realizada deverá atender aos requisitos constantes no Termo de Referência, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

a) FROTA DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

ITEM	ALOCÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	TIPO	MARCA	MODELO	CHASSI
1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UDD-1E79	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD9TR032278
2	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UDP-1E66	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031856
3	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UEV-1G12	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD4TR031961
4	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UEW-1J33	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TDXTR032287
5	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UFA-1B21	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TDXTR031799
6	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UFU-1G25	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD3TR032132
7	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGG-1E57	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD0TR031780
8	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGJ-1C23	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031890
9	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGK-1B02	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031968
10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGN-1F07	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD4TR032124
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGP-1C08	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD0TR031925
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	UGR-0118	2025/2026	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD1TR032128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP

CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

20

b) Descrição do Objeto

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar em sua totalidade a frota de veículos oficiais do Município de Jahu/SP, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos morais, corporais, passageiros, cobertura de vidros e 100% da tabela FIPE, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso IV, § 1º, art. 18)

Trata-se da quantidade de 12 (doze) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Jahu/SP. O período de vigência será 24 (vinte e quatro) meses, prevendo prorrogação na forma da lei.

V – LEVANTAMENTO DO MERCADO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (inciso V, § 1º, art. 18).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar.

A utilização do Pregão Eletrônico com modalidade de licitação, a Administração tende a dar transparência e economizar no valor da aquisição.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI, § 1º, art. 18)

Toda a composição e média de preços foi obtida, recentemente, por meio de pesquisa de preço por orçamentos coletados no mercado, no qual incidiu obtenção do preço por 3 (três) propostas, tendo três preço para cada item, estando abertos e encartados ao procedimento, não havendo necessidade da decretação de sigilo.

				EMPRESAS CONSULTADAS		
				GENTE	ALLIANZ	TOKIO MARINE
ITEM	PLACA	MODELO	CHASSI	VALOR	VALOR	VALOR
1	UDD-1E79	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD9TR032278	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
2	UDP-1E66	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031856	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
3	UEV-1G12	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD4TR031961	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP

CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

4	UEW-1J33	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TDXT032287	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
5	UFA-1B21	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TDXT031799	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
6	UFU-1G25	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD3TR032132	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
7	UGG-1E57	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD0TR031780	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
8	UGJ-1C23	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031890	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
9	UGK-1B02	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD7TR031968	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
10	UGN-1F07	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD4TR032124	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
11	UGP-1C08	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD0TR031925	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38
12	UGR-0I18	VW 18.260 CRM 4X2 4P	9536B8TD1TR032128	R\$ 21.150,20	R\$ 25.792,68	R\$ 27.115,38

VII – MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (inciso VII, § 1º, art. 18)

Não aplicável à essa contratação

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DE ENTREGA DO OBJETO (inciso VIII, § 1º, art. 18)

A solução para contratação NÃO será parcelada, podendo ser a licitação do tipo menor preço por item.

Justifica-se que NÃO será adotado o parcelamento, posto que o objeto da contratação configura sistema único e integrado, a prestação de serviço ininterrupto por 24 meses com previsão de prorrogação.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX, § 1º, art. 18)

Pretende-se com a presente contratação de empresa seguradora para 70 (setenta) veículos da frota atual do município, é a forma que a Administração Municipal encontrou para resguardar o patrimônio público, aliado à previsibilidade de ocorrer sinistros, como roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por intempéries.

Com isso, a Municipalidade conseguirá obter economicidade, eficácia, eficiência, na prática da atividade/serviço, inclusive, no que se refere ao melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Isso porque, a busca da contratação de seguro de veículo, visa a continuidade de manter e preservar a frota de veículos oficiais, os serviços prestados, bem como garantir maior tranquilidade aos servidores condutores e na execução de suas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP

CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

22

atividades diárias, mantendo-os assegurados a fim de evitar possíveis prejuízos.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (inciso X, § 1º, art. 18)

Inexiste qualquer providência ou adequação a ser promovida previamente pelas secretarias, para utilização do serviço adquirido.

Vale ressaltar que os servidores já estão capacitados para a realização da fiscalização e gestão do contrato, recebendo a devida reciclagem de forma habitual, para o desempenho adequado de suas atribuições.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI, § 1º, art. 18)

Em virtude da natureza do presente objeto, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, CONSUMO DE ENERGIA E OUTROS RECURSOS (inciso XII, § 1º, art. 18)

Não aplicável à essa contratação

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (inciso XIII, § 1º, art. 18)

Por todo o aqui exposto, mostra-se imprescindível e necessária a contratação de empresa para o seguro de veículos da frota municipal.

Isso sem mencionar que é a opção mais econômica e viável ao atendimento do interesse público, sendo esta a preocupação constante da Administração Municipal, que pauta suas decisões dentro do que estabelece os princípios constitucionais e, também, daqueles expressamente previstos na Lei de Licitações, nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Jahu, 22 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Dep. Zien Nassif, 1390 – Vila Industrial - Jaú/SP
CEP 17204-212 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

23

Maicon Ricardo Fuzinelli

Agente Gerais I

Secretaria de Meio Ambiente